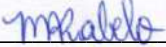


ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB/DF

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e vinte minutos, no Edifício Sede da OAB/DF na 516 norte, iniciou-se a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal. O Presidente da Comissão, Dr. Rafael de Alencar Araripe Carneiro, deu início aos trabalhos destacando que a reunião debateria a importante temática referente à transparência partidária. Em seguida, foi dada a palavra ao palestrante, Sr. Dijeison Nascimento, graduando em Direito que está desenvolvendo pesquisa empírica que visa aferir o grau de transparência dos partidos políticos brasileiros a partir das informações por eles apresentadas em seus portais na internet. Inicialmente, o palestrante apresentou a metodologia adotada na pesquisa a qual consiste, basicamente, na submissão dos sítios eletrônicos de todos os partidos políticos a um questionário de transparência partidária. Acrescentou, ainda, que a metodologia adotada se baseou na experiência chilena utilizada pelo *Índice de Transparencia En Partidos Políticos (ITPP)*, que é uma iniciativa de *Capítulo Chileno de Transparencia Internacional*, e avalia o nível de transparência dos partidos políticos chilenos mediante 34 indicadores. Feitos os esclarecimentos iniciais, o palestrante destacou que o questionário aplicado é composto de 40 perguntas que estão divididas em dois blocos e permitirão avaliar a disponibilização de informações referentes à estrutura interna e contabilidade dos partidos nacionais. Ademais, o palestrante ressaltou que a pesquisa tem como objetivo analisar a qualidade das informações disponibilizadas pelas legendas brasileiras em seus portais na internet para, ao final, elaborar um ranking de transparência partidária. Após a fala do Sr. Dijeison Nascimento, foi aberto espaço para que os presentes pudessem apresentar suas considerações acerca da importância da disponibilização de informações nos sítios eletrônicos dos partidos políticos. O debate contou com intensa participação dos membros presentes os quais destacaram que os partidos políticos, apesar de serem pessoas jurídicas de direito privado, são de interesse coletivo haja vista que configuram meio essencial à participação política formal e, portanto, além de prestar contas aos órgãos de controle, devem transparência à sociedade. Após os debates as perguntas que integram o questionário apresentado pelo Sr. Dijeison foram analisadas pelos membros da comissão que apresentaram suas contribuições e fizeram sugestões ao trabalho do palestrante. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 20:40h. Eu, Mariana Albuquerque Rabelo, Secretária-Geral Adjunta da Comissão de Direito Eleitoral lavrei a presente ata, que vai por mim assinada _____  e pelo Presidente. Brasília, 18 de julho de 2019.

RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO
Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/DF